

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Referência: Contrato n.º 03/2013

Pregão Presencial n.º 01/2013

Ao dia 12 de dezembro de 2013, de um lado **Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo**, CNPJ n.º 67.360.701/0001-02, com sede na Rua Manoel Fogaça, n.º 805, Centro, em São Miguel Arcanjo - SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo, **PAULO RICARDO DA SILVA**, brasileiro, RG n.º 24.547.579-5 SSP-SP, CPF n.º 141.776.108-36, e a empresa **AUTO POSTO MARCHESIN LTDA**, com sede na Rua Narlir Miguel, n.º 408, Centro, em São Miguel Arcanjo-SP, CNPJ n.º 02.397.485/0001-24, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **SANDRO GUEDES MARCHESIN**, RG n.º 18.325.127-1, CPF n.º 084.097.188-81, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2013**, regido pelas normas da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações, nas seguintes condições e cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato supra, alterando especificamente o valor do litro do combustível, gasolina comum, passando para **R\$ 2,856 (dois reais e oitocentos e cinquenta e seis décimos de centavos) por litro.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O acréscimo descrito no *caput* corresponde ao aumento percentual de 4,00% em relação ao valor unitário anterior.

**CLÁUSULA SEGUNDA (DO VALOR)** – Em razão dos acréscimos decorrentes deste Termo, o Valor Global do Contrato é de **R\$ 16.813,16 (dezesseis mil, oitocentos e treze reais e dezesseis centavos).**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor apurado no presente instrumento foi calculado com base na quantidade de combustível fornecido até o dia 10/12/2013, conforme nota fiscal constante junto à Contabilidade da Contratante e demonstrativo parcial de fornecimento pela Contratada, tendo por base a quantidade inicial de 6.000 (seis mil) litros, e estimando o fornecimento do saldo remanescente de litros.

**CLÁUSULA TERCEIRA (DO FUNDAMENTO LEGAL)** – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no Parágrafo Terceiro, da Cláusula Terceira do Contrato supra, bem como de acordo com o disposto no Art. 65, II e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO**

Estado de São Paulo

**CLÁUSULA QUARTA** – O valor ajustado no presente Termo passa a ser aplicado nos abastecimentos realizados a partir do dia 11/12/2013.

**CLÁUSULA QUINTA – (DA RATIFICAÇÃO)** – Ficam ratificados os termos e cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento.

Para a firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Miguel Arcanjo, 12 de dezembro de 2013.

---

**PAULO RICARDO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

**PELA CONTRATANTE**

---

**SANDRO GUEDES MARCHESIN**

**PELA CONTRATADA**

---

**Iolanda Coan R. Almeida Bueno**

**RG: 11.048.921 SSP/SP**

**1ª Testemunha**

---

**Antonio Carlos Ruivo**

**RG: 13.849.854 SSP/SP**

**2ª Testemunha**

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

**Fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos oficiais do Legislativo Municipal.**

<b>Período 01/02/2013 a 28/02/2013</b>	
Valor do litro	R\$ 2,64
Quantidade de gasolina consumida até 28/02/2013	193,371 litros
Valor consumido (até 28/02/2013)	<b>R\$ 510,50</b>
Saldo em litros de gasolina (em 01/03/2013)	5.806,62 litros

<b>Período 01/03/2013 a 10/12/2013</b>	
Valor do litro	R\$ 2,746
Quantidade de gasolina consumida entre 01/03 a 10/12	2.555,29 litros
Valor consumido (01/03/2013 a 10/12/2013)	<b>R\$ 7.016,83</b>
Saldo em litros de gasolina (em 11/12/2013)	3.251,34 litros

<b>Período 11/12/2013 a 31/01/2014</b>	
Saldo em litros de gasolina (em 11/12/2013)	Valor do litro
3.251,34 litros	R\$ 2,856
Valor de Gastos Estimado	<b>R\$ 9.285,83</b>

Valor Global do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato	R\$ 16.455,50
<b>Valor Global atualizado do contrato em 11/12/2013</b> (Valor de Gastos Estimado + Valor consumido até 10/12/2013)	<b>R\$ 16.813,16</b>
<b>Diferença</b>	<b>R\$ 357,66</b>

São Miguel Arcanjo, 12 de dezembro de 2013.